

AO PROJETO DE LEI Nº 046-2024

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00, ao Orçamento Programa 2024, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferência e Convênios Federais - Vinculados, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, originário da fonte de recurso 01 - Tesouro, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



ANEXOS – Projeto de Lei nº 046/2024

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 046/2024, que “*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00, ao Orçamento Programa 2024, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 063/24**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

Autógrafo 63/2024 Protocolo 39794 Envio em 13/12/2024 16:58:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/22284/22284_original.pdf

